

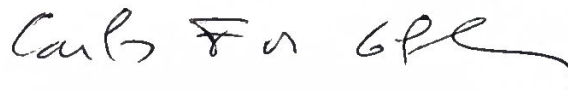
PORTARIA Nº 273/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro da Capunga,

RESOLVE:

- I - Transformar em sentido único de tráfego de veículos a Avenida Beira Rio, no trecho entre a Rua José Osório e Rua Bartolomeu Gusmão, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Transformar em sentido único de tráfego de veículos a Rua Bartolomeu de Gusmão, no trecho compreendido entre a Avenida Beira Rio e Rua Demócrito de Souza Filho, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 03 de junho de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 1999.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS